

AO EXPEDIENTE DO L.P.

07.05.2019

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1587 /2019



**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

  
VISTO

Requeiro, nos termos do artigo 112 c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), **apelando no sentido de realizar a pavimentação da ladeira da Rua da Gameleira na Comunidade Jaraguá (800 metros) no município de Rio Tinto – PB.**

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Tinto esta localizado na Região Metropolitana de João Pessoa. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2018, sua população foi estimada em 24.088 habitantes. Área territorial de 465,666 km<sup>2</sup>.

A ladeira da Rua da Gameleira na Comunidade Jaraguá necessita de pavimentação haja vista ser uma das principais artérias do município de Rio Tinto.



Em face do grande fluxo de carros, motocicletas e, sobretudo da necessidade de promover segurança para os usuários e pedestres, prevenindo acidentes, além de acelerar o desenvolvimento da região.

Portanto, ratificando os termos acima delineados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato de apelo ao Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), **apelando no sentido de realizar a pavimentação da ladeira da Rua da Gameleira na Comunidade Jaraguá (800 metros) no município de Rio Tinto – PB.**



### **CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Rio Tinto - PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 23 de abril de 2019.



**BUBA GERMANO**

Deputado Estadual